



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 17

Ofício nº. 019/2011

De: Presidência da Câmara Municipal

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Encaminhamento (faz)

Data: 25/04/2011

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, para as providências necessárias as seguintes proposições:

✓ Indicação 018/2011 que trata da possibilidade de providenciar a limpeza do córrego onde também escoo o esgoto, na Rua José Carneiro Junho, Bairro da Chapada.

✓ Indicação 019/2011 que dispõe sobre a possibilidade de providenciar a limpeza das margens do Rio São Bernardo nas proximidades das residências da D. Thais, D. Cida, Sr. Edmundo, D. Maria das Graças, Dra. Juliana.

✓ Indicação 020/2011 que trata da possibilidade de arrumar o meio fio da rua paralela a Rua José Honorato Vilas Boas até a Rua José de Souza Campos.

✓ Indicação 021/2011 que dispõe sobre a possibilidade de construir um bueiro na Rua José de Souza Campos, próximo a casa da D. Cidinha.

✓ Autógrafo do Projeto de Lei 006/2011 que "Altera a Lei Municipal nº. 1.097, de 02 de Dezembro de 2009 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, altera a Lei Municipal nº. 1111, de 02 de Junho de 2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2011 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2011 – Construção de Poços Artesianos".

*Recebi 27/04
Rosani Ap. Faustino*



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

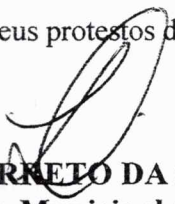


✓ Autógrafo do Projeto de Lei 007/2011 que “Altera a Lei Municipal nº. 1.097, de 02 de Dezembro de 2009 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, altera a Lei Municipal nº. 1111, de 02 de Junho de 2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2011 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2011 – Construção de Galerias Fluviais”.

✓ Autógrafo do Projeto de Lei 008/2011 que “Altera a Lei Municipal nº. 1.097, de 02 de Dezembro de 2009 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, altera a Lei Municipal nº. 1111, de 02 de Junho de 2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2011 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2011- Construção de Quadra da Escola Municipal Coronel Goulart”.

✓ Autografo do Projeto de Lei Complementar 01/2011 que Dispõe sobre a secretaria Municipal de Turismo e Cultura na Administração da Prefeitura Municipal de Natércia (MG) e da outras providencias.

Na oportunidade, renovo meus protestos de respeito e consideração.


LEONARDO BARRETO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Natércia

Exmo. Sr..
JOSÉ AIRTON JUNHO DOS REIS
DD. PREFEITO MUNICIPAL
NATÉRCIA - MG